



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0007

### ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0197/2018, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0007/2018

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. AVELINO MENEGOLLA, através do Decreto AM 145/2018, de 07/08/2018, composta pelo presidente Sr. Daniel Strada, secretária Sra. Salete de Fátima K. Lazzari e demais membros, para procederem a abertura da Concorrência Pública nº 0007/2018, que tem por objeto a **Contratação de serviços de Publicidade e Propaganda**. Apresentaram propostas as empresas: IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP, tendo como representante o Sr. Cleiton José Friederich, credenciada como EPP, AGENCIA DE PUBLICIDADE TIG LTDA, tendo como representante o Sr. Alencar Pedro Tiepo e PRO3 COMUNICAÇÃO LTDA, tendo como representante o Sr. Marcio Tecchio. A comissão de licitações recebeu os envelopes das empresas, os quais foram entregues no Setor de Protocolo conforme horário previsto no Edital, que foram repassados para os representantes rubricar e verificar o lacre dos mesmos, em seguida a Comissão de Licitações abriu os envelopes nº 1 (**via não identificada da proposta técnica**), onde foram analisados pela comissão para verificar se havia algum indicio de identificação do proponente (informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento capaz de identificar a licitante), na análise feita pela comissão nada de irregular foi constatado. Posteriormente os envelopes n.º 2 e 4, ainda fechados, foram colocados em um envelope fechado, e os envelopes 3, também ainda fechados, foram colocados em outro envelope, ambos foram rubricados pelos licitantes presentes e pelos membros da Comissão, que os manterá sob sua guarda e responsabilidade. Em seguida foram repassados para os representantes presentes que sugerem uma melhor análise do seguinte item:

- 1) Ausência do quadro resumo em uma das propostas, conforme item 13.4, inciso IV do Edital;

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posteriormente repassar o conteúdo dos envelopes nº 01 para a subcomissão técnica, mediante termo de recebimento assinado por todos os seus membros, para posterior análise que dispõe o item 16.3, letras "a, b e c" do Edital. Eu Salete de F. K. Lazzari, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 15 de janeiro de 2019.

**DANIEL STRADA**  
Presidente

**SALETE DE F. K. LAZZARI**  
Secretária

**JUCIMAR BORTONCELLO**  
Membro Comissão

Proponentes:

AGENCIA DE PUBLICIDADE TIG LTDA

PRO3 COMUNICAÇÃO LTDA

IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP